



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023.

O **IPSJON - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, com sede administrativa na Rua dos três Poderes, n.º 08, Bairro Centro, Cidade João Neiva – ES – CEP 29.680-000, inscrito no CNPJ 32.401.614/0001-71, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Marcos Antônio Do Nascimento**, portador do RG n.º 709.167 - SPTC/ES e CPF n.º XXX.301.817-XX, residente e domiciliado na Rua Jatobás, n.º 241, Bairro Floresta, João Neiva–ES, CEP 29.680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29.260-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente aditivo contratual de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1º - CLÁUSULA PRIMEIRA - Do prazo de vigência:

O prazo de vigência do contrato n.º **001/2023**, que findaria em **19/01/2025**, fica prorrogado até **18/01/2026**.

2º - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor do Contrato:

Para o próximo período de vigência, definido na Cláusula Primeira, o valor total do contrato fica devidamente reajustado pelo IGPM e será de R\$ 143.620,15 (cento e quarenta e três mil seiscientos e vinte reais e quinze centavos).

3º - CLÁUSULA TERCEIRA – Das disposições Gerais:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

- E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

João Neiva-ES, em 18 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOTWARE LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 _____
Nome:
CPF:

2 _____
Nome:
CPF: